



ESTADO DE GOIÁS  
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE  
PADRE BERNARDO – GO

**PORTARIA Nº 684, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.**

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na presente data. Padre Bernardo-GO, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

  
Secretário

*“Dispõe sobre a Concessão de Diárias a Servidores Municipais para viagens a trabalho em interesse do Município, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Autorizar o (a) servidor (a) **HELIO MARTINS DOS SANTOS SOUSA, CPF: 884.090.741-68** a proceder viagem com destino a **BRASÍLIA-DF**, nos dias **01, 02, 06, 07, 10, 15, 20, 21, 24, 29 e 30 de agosto do corrente ano**, para resolver assuntos de interesse desta Prefeitura, no período de 11 (onze) dias, sendo em consequência conceder-lhe 01 (uma) diárias e 10 (dez) meias diárias no valor total de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO, ESTADO DE GOIÁS**, aos 15 dias do mês de outubro de 2018.

  
Francisco de Moura T. Filho

PREFEITO MUNICIPAL  
**FRANCISCO DE MOURA TEIXEIRA FILHO**  
Prefeito